



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI Nº 9.515 **DE** 14 **DE** NOVEMBRO **DE** 2013

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 15608 : 03 **DATA** 19 / 11 / 13

Processo Administrativo nº 37.129/2012-1 - Projeto de Lei nº 47/2013.

DENOMINA logradouros localizados no Conjunto Habitacional CDHU – Jardim Santo André, no Município de Santo André.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros situados no Conjunto Habitacional CDHU – Jardim Santo André, na seguinte conformidade:

I – Rua Nelson Gonçalves, antiga Rua 1 e Rua 2, inicia na Rua Deputado Enéas Carneiro e termina na quadra 4 lote 11.

II – Rua Raul Seixas, antiga Rua 1 e Rua 6, inicia na Rua dos Dominicanos e termina no Balão de Retorno.

III – Rua Antonio Marcos, antiga Rua 3, inicia na Rua Deputado Enéas Carneiro e termina na Rua Nelson Gonçalves.

IV – Rua Renato Russo, antiga Rua 2, inicia na Rua Raul Seixas e termina no Balão de Retorno.

V – Rua Sylvinha Araújo, antiga Rua 5, inicia na Rua dos Dominicanos e termina no Balão de Retorno.

VI – Rua Cazuza, antiga Rua 8, inicia na Rua dos Dominicanos e termina no Balão de Retorno.

VII – Rua Tom Jobim, antiga Rua 7, inicia na Rua Cazuza e termina no Balão de Retorno.

VIII – Rua Luiz Gonzaga, antiga Avenida 2, inicia na Rua dos Dominicanos e termina na Rua dos Dominicanos.

Art. 2º A Rua dos Beneditinos passa a ter início na Rua Antonio Marcos e o término na Rua dos Dominicanos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Lei nº 7.936, de 2 de dezembro de 1999 e a Lei nº 9.208, de 5 de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 14 de novembro de 2013.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PIAGENTINI
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

ADMIR RODRIGUES
SECRETÁRIO DE GABINETE
- EM SUBSTITUIÇÃO -